

Município de Leiria Câmara Municipal

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Date: 2018.11.21 16:20:12 GMT

Divisão de Contratação Pública

Digitally signed by JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

Date: 2018.11.21 16:40:30 GMT

natural do concelho

CONTRATO N.º 143/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 27/2018/DICP - AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE INTERVENÇÃO EM COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E OUTRAS OPERAÇÕES DE SOCORRO - LOTE 5

F	n	t	r	Δ	•

CONTACT NONE BENIELD CONDA	TELITA EOI EO/	- — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	Hatarar	do concento	
residente na freguesia	concelho	portador do Cartão	do Cidadão	número	na, na
qualidade de Vice-Presidente da Câma	ara e em representaçã	ão do Município de Le	iria, pessoa co	letiva de direito	público
número 505181266, no uso da comp	etência que lhe é ati	ribuída pelo n.º 3 do	artigo 57.º d	a Lei 169/99 de	18 de
Setembro, conjugado com a alínea f)	do n.º 2 artigo 35.º d	a Lei n.º 75/2013, de	e 12 de Setemb	oro, e alínea a) d	lo n.º 1
do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197	/99 de 8 de Junho, ap	olicável por força do c	lisposto na alín	ea f) do n.º 1 do	o artigo
14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9	de Janeiro, como Prir	meiro Outorgante;		•	_
_					
е					
JOSÉ MANUEL FRAGATA DIAS, na	tural da freguesia de i	, conce	elho de Galla	portador do Ca	rtão de
Cidadão de número	, residente na				(حاند
contribuinte número	qualidade de represen	tante legal, conforme	e certidão pern	nanente que se	arquiva
no maço de documentos relativo a	este contrato, interv	rêm em nome e rep	presentação da	entidade deno	minada
Extincêndios - Equipamentos de	Protecção e Segura	ança, S.A., com o c	apital social de	€ 102.186,88	e cujos
documentos se encontram depositado	s na Conservatória do	Registo Comercial d	e Torres Vedra	s, com sede na	Estrada
Nacional 8, n.º 54, 2565-645 Ramalha	al, pessoa coletiva núr	nero 501390324, con	no <u>Segundo Ou</u>	torgante.	
	•	·	-	-	

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 09/11/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 27/2018/DICP – Aquisição, por lotes, de equipamentos de intervenção em combate a incêndios florestais e outras operações de socorro – Lote 5.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07011099, plano 2018-I-20, compromisso número 3203/2018, autorizado em 08/11/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

CONCALO NUNO RÉRTOLO CORDALINA LOPES

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante EPI'S e fardamentos, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €5.730,50 (cinco mil, setecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Divisão de Contratação Pública

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1- O contrato vigorará até à entrega dos bens ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do
- 2 O prazo de duração do contrato é contado a partida da data da celebração do respetivo contrato escrito.
- 3 O contrato terá um prazo de execução de 30 dias.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 14.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo , enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Prazo de garantia dos bens;
- Prazo de entrega dos bens.

Cláusula 8.a | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 02 de outubro de 2018, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 19 de outubro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Torres Vedras - [1589] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de emitido em 27/11/2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Extincêndios, Equipamentos de Proteção e Segurança, S.A., emitido em 27/08/2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de José Manuel Fragata Dias, com o número de identificação civil número de identificação fiscal
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.